



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS

Área Fiscal

**Resposta imediata
ao COVID-19**

abril de 2020

Resposta imediata ao COVID-19 está assente em 5 eixos



Flexibilização do pagamento de impostos no 2º trimestre



Adaptação do calendário fiscal, simplificação e flexibilidade no cumprimento de obrigações



Apoio fiscal ao reforço do SNS e ao combate ao COVID-19



Gestão excecional do contencioso tributário e de processos em curso



Outras medidas de resposta imediata

Flexibilização do pagamento de impostos no 2º trimestre



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS



Medida

Descrição

Diploma

1. Pagamento fracionado das retenções na fonte de IRC e IRS

Empresas poderão entregar as retenções na fonte de IRC e IRS do 2º trimestre em **planos prestacionais sem juros** de 3 ou 6 meses

Decreto-Lei n.º 10-F/2020

São elegíveis **todas as empresas com faturação até 10M€** e ainda, das restantes, todas as que registarem quedas de faturação **superiores a 20%**

2. Pagamento fracionado do IVA

Empresas poderão entregar o IVA do 2º trimestre (mensal ou trimestral) em **planos prestacionais sem juros** de 3 ou 6 meses

Decreto-Lei n.º 10-F/2020

São elegíveis **todas as empresas com faturação até 10M€** e ainda, das restantes, todas as que registarem quedas de faturação **superiores a 20%**

Adaptação do calendário fiscal, simplificação e flexibilidade no cumprimento de obrigações (1/3)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS



Medida

Descrição

Diploma

3. Prorrogação dos prazos das obrigações de IRC

Adiamento do PEC¹, sem penalidades, de 31/março para **30/junho**

Despacho n.º 104/2020-XXII, do SEAF

Adiamento da Modelo 22, sem penalidades, de 31/maio para **31/julho**

Adiamento do PPC² e do PAC³, sem penalidades, de 31/julho para **31/agosto**

4. Aplicação alargada do regime do justo impedimento

Aplicação do **regime do justo impedimento** para contribuintes ou contabilistas certificados em situação de:

Despachos n.ºs 104/2020-XXII e 129/2020-XXII do SEAF

- infeção ou isolamento profilático
- isolamento por fixação de cerca sanitária

Adaptação do calendário fiscal, simplificação e flexibilidade no cumprimento de obrigações (2/3)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS



Medida

Descrição

Diploma

5. Preenchimento da declaração periódica do IVA via e-fatura

Declarações periódicas de Fevereiro (a submeter dia 17 de abril*) podem ser **calculadas através dos dados do e-fatura**

Despachos n.ºs 129/2020-XXII e 141/2020-XXII* do SEAF

Procedimento aplicável a empresas com até **10M€ de faturação** em 2018 ou com **início de atividade** em 2019.

6. Admissibilidade de faturas em PDF

Faturas em PDF serão aceites e consideradas **faturas eletrónicas** durante abril, maio e junho

Despacho n.ºs 129/2020-XXII do SEAF

Adaptação do calendário fiscal, simplificação e flexibilidade no cumprimento de obrigações (3/3)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS



Medida

Descrição

Diploma

7. Flexibilização das regras relativas às estampilhas

1ª estampilha de 2020 é **válida até 31/dez/2020** para introdução no consumo e venda de cigarros

Portaria n.º
350/2020

1ª estampilha de 2020 é **válida até 31/dez/2020** para introdução no consumo de outros produtos sujeitos a Imposto sobre o Tabaco

2ª estampilha de 2019 é **válida até 31/dez/2020** para venda de cigarros

8. Adiamento da entrada em vigor da nova DMIS

Adiamento do prazo de entrada em vigor do novo modelo da Declaração Mensal de Imposto do Selo **para 1/jan/2021** e recuperação do modelo antigo para vigorar durante 2020

Despacho n.º
121/2020-XXII
do SEAF

Apoio fiscal ao reforço do SNS e ao combate ao COVID-19 (1/4)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS



Medida

Descrição

Diploma

9. Alargamento da isenção de IVA das doações de bens para o combate ao COVID-19

Alargamento da **isenção de IVA** às **doações** de bens colocados à disposição daqueles que se encontrem a receber cuidados de saúde relacionados com o **COVID-19** através das seguintes entidades: Estado, IPSS e ONGs sem fins lucrativos

Despacho n.º
122/2020-XXII,
do SEAF

10. Aplicação da franquia aduaneira e da isenção de IVA aos organismos envolvidos no combate ao COVID-19

Aplicação da franquia aduaneira e da isenção de IVA ao Estado, às instituições do SNS e a entidades com fins caritativos ou filantrópicos

Aplicação das mesmas condições a **instituições do setor privado ou social** inseridas no **plano de combate** ao COVID-19

Despacho n.º
139/2020-XXII,
do SEAF

Apoio fiscal ao reforço do SNS e ao combate ao COVID-19 (2/4)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS



Medida

Descrição

Diploma

11. Agilização de procedimentos relativos à produção e armazenagem de álcool

Autorização para realização de operações de produção e armazenagem de álcool **fora de um entreposto fiscal** ou em local certificado para essas operações para outros produtos

Portaria conjunta n.º 89/2020, do SEAE, SEAF e SES

12. Flexibilização das regras de embalagem e rotulagem de álcool

Flexibilização das regras de embalagem, rotulagem e comercialização de álcool, desde que garantida a rotulagem adequada em função dos riscos do produto

Portaria conjunta n.º 89/2020, do SEAE, SEAF e SES

Apoio fiscal ao reforço do SNS e ao combate ao COVID-19 (3/4)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS



Medida

Descrição

Diploma

13. Aprovação de processo excecional de desnaturação de álcool

Autorização de desnaturação de álcool através de processo diverso do legalmente previsto, desde que previamente autorizado pela estância aduaneira competente

Portaria conjunta n.º 89/2020, do SEAE, SEAF e SES

Autorização para não-desnaturação do álcool, em caso de rutura de mercado, para fins sanitários, laboratoriais ou industriais

14. Inclusão do IMM na lista de entidades autorizadas a beneficiar de consignação de 0,5% do IRS

Inclusão do Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM) na lista de entidades autorizadas a **beneficiar de consignação de 0,5% do IRS**

Despacho n.º 140/2020-XXII, do SEAF

Apoio fiscal ao reforço do SNS e ao combate ao COVID-19 (4/4)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS



Medida

15. Aplicação do Estatuto do Mecenato aos donativos para os SPMS e hospitais

Descrição

Reconhecimento excepcional de elegibilidade de donativos aos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) e às entidades hospitalares, enquanto durar o período de emergência

Aplicação da majoração de 40% prevista no Estatuto do Mecenato aos donativos entregues aos SPMS e às entidades hospitalares

Diploma

Despacho n.º
137/2020-XXII,
do SEAF

Gestão excecional do contencioso tributário e de processos em curso



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS



Medida

Descrição

Diploma

16. Suspensão dos processos executivos

Suspensão dos processos de execução fiscal até 30 de junho de 2020, que estejam em curso ou que venham a ser instaurados pela AT, que inclui a suspensão das penhoras de vencimentos por dívidas fiscais em processo executivo e planos prestacionais definidos no âmbito de processo executivo

Lei n.º1-A/2020 e Decreto-Lei n.º10-F/2020

17. Suspensão da caducidade e prescrição

Suspensão da caducidade e prescrição de todos os procedimentos e processos até ao termo da situação excecional

Lei n.º1-A/2020

18. Suspensão dos processos e procedimentos em curso

Suspensão dos prazos para a prática de atos por particulares em procedimentos tributários relativos atos de interposição de impugnação judicial, reclamação graciosa, recurso hierárquico, ou outros procedimentos de idêntica natureza, bem como os atos processuais ou procedimentais subsequentes àqueles.

Lei n.º1-A/2020 e Lei n.º 4-A/2020

Outras medidas de resposta imediata



REPÚBLICA
PORTUGUESA

FINANÇAS



Medida

**19. Regras
relativas ao
Imposto do
Selo nas
moratórias**

Descrição

Isenção de IS nas moratória de créditos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 10-J/2020, quando não impliquem uma alteração do escalão de imposto.

Nas **restantes situações**, aplicar-se-á apenas o diferencial entre a taxa inicial e aquela que resulta da moratória.

Diploma

Despacho n.º
138/2020-XXII,
do SEAF